

01 e

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 23/11/2011

2.º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2011

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao **Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso**, profissional dedicado e cidadão portador de conduta exemplar, tem prestado relevantes serviços na área da medicina emergencista e intensivista junto a comunidade deste Município.

O homenageado **Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso**, graduou-se em Medicina pela Universidade de Mogi das Cruzes no ano de 1998, tendo concluído vários cursos como o de especialização em medicina de urgência e medicina intensiva, gestão em qualidade na área da saúde e MBA em economia e gestão na área da saúde pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Participou de vários eventos como o Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva, Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas e outros, tendo ainda alguns artigos e trabalhos publicados.

Em decorrência de seu trabalho como médico emergencista e intensivista do GRAU (Grupo de Resgate e Atendimento de Urgência) e GRPAe (Grupo de Radiopatrulha Aérea) recebeu inúmeras condecorações como a Medalha da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Troféu da Polícia Militar de São Paulo de Honra ao Mérito, Medalha de Cinquentenário da ONU (Organização das Nações Unidas), além da participação em missões importantes dentro e fora do país.

Como servidor público atuou no Hospital Dr. Arnaldo Pezuti Cavalcanti entre os anos de 2007 a 2009, mantendo vínculo profissional também com o Hospital e Maternidade Mogi D'or, Hospital de Clínicas Luiza de Pinho Melo e Hospital Ipiranga.

A competência não é atributo exclusivo da vida profissional, pois no seio familiar demonstra o mesmo empenho e dedicação.

Profissional exemplar sabe como ninguém ter sob seu comando pessoas que detêm a mesma competência e profissionalismo.

Jolinda
Ramos
Nogueira



02

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Procura constantemente harmonizar-se com seus colegas de trabalho, aperfeiçoando-se em novas técnicas que serão empregadas na melhoria do atendimento emergencial e intensivo, voltados à população em geral e às pessoas que passam pelo Município e necessitam desse tipo de socorro médico.

A vida do homenageado é pautada pelo aspecto humanitário, empenho, competência e dedicação com que desenvolve suas ações no dia a dia, como demonstram as várias condecorações conferidas e o reconhecimento de seus colegas de trabalho.

Da mesma forma como se dedica ao trabalho, direciona parte de seu tempo à família, pois aqueles que gozam do privilégio de sua companhia sabem do amor que diariamente dispensa aos seus familiares.

Eis o resumo da vida pessoal e profissional do homenageado, que desde o ano de 1999 vem atuando em nosso Município de maneira competente como médico emergencista e intensivista, prestando relevantes serviços à população de nossa Cidade, contribuindo expressivamente à melhoria das condições de saúde da população, razão pela qual motivamos com méritos a homenagem, mais do que justa, que se pretende prestar.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título Honorífico de **Honra ao Mérito ao Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso, como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à população de Mogi das Cruzes na área da saúde.**

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

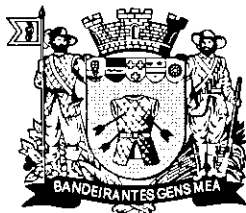
Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de dezembro de 2011.

*José Roberto
Bernaldo*

1
FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB

Francisco Moacir

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30 /11.
219

**“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
“Honra ao Mérito” ao Doutor Luiz Gustavo Cury
Cardoso.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. – Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso**, Médico Emergencista e Intensivista, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. – O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2011. **Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de dezembro**

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador – PSB

Jolindo
Remo

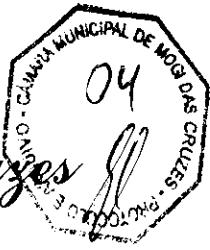
Aguiar

Jolindo

Handwritten signature



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto de Dec. Leg.</u>	<u>n.º 030 / 2011</u>
<u>Processo</u>	<u>n.º 219 / 2011</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>n.º 214 / 2011</u>

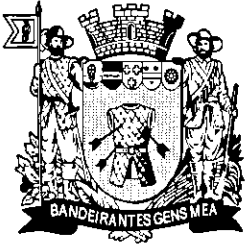
De iniciativa do Ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, trata a proposta sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao **Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso**.

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 030/11** vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos que levaram a apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos meritórios da vida profissional e pessoal do homenageado no Município de Mogi das Cruzes e em toda a região do Alto Tietê, atuando na área da saúde pública, como médico emergencista e intensivista, sendo que o texto legal a ser votado (**fls. 03**) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, recebendo a subscrição regimental necessária a apresentação, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

O Projeto de Decreto Legislativo bem demonstra que o homenageado através da justificativa e da síntese de seu histórico de trabalho que vem realizando em nosso Município e na região do Alto Tietê (**fls. 01/02**), tem prestado relevantes e expressivos serviços à comunidade, notadamente às pessoas acidentadas que necessitam do socorro de urgência, qualificando-o ao merecimento da homenagem que pretende prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

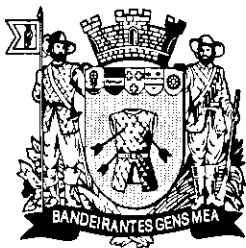
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
AJ., 14 de dezembro de 2011.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 030 / 2011
Processo nº 219 / 2011

De iniciativa legislativa do **Ilustre Vereador Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, a proposta em estudo **dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso**.

O Projeto de Decreto Legislativo prevê a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao **Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso**, em razão dos relevantes e expressivos serviços que o homenageado vem prestando à população de nossa Cidade, em particular na área da saúde, sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as Comissões e não havendo vícios jurídicos e formais que o maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


OBETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro

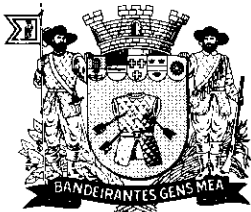

EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Presidente


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro


NABIL NAHI SAFITI
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO _____ Nº _____ **086//11**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

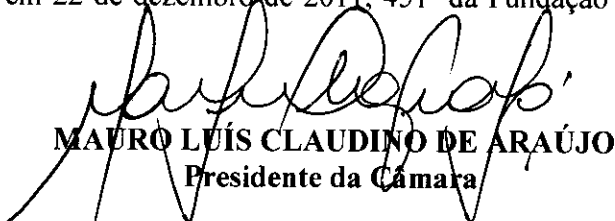
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Doutor Luiz Gustavo Cury Cardoso**, Médico Emergencista e Intensivista, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de dezembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de dezembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO)